

- REGULAMENTO-

Corrida Vertical AADPORTALEGRE 2022/2023

Artigo 1º. (Organização)

A organização da Corrida Vertical AAD Portalegre, é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) com o patrocínio exclusivo da empresa **Multiribeiro** e realiza-se no dia 17 de junho, pelas 17.00h na Serra da Penha em Portalegre.

Artigo 2º. (Conceito da Corrida Vertical)

Consiste em efetuar no menos tempo possível em contra-relógio a solo, em terreno misto de estrada de terra batida e escadas empedradas, 100% a subir durante a distância de 1Km.

Artigo 3º. (Participação)

1. Admite-se a participação de qualquer atleta sem distinção de sexo, dentro dos escalões etários abaixo definidos e que detenham uma preparação física adequada a esforços extremos.
2. A AADP não se responsabiliza pela condição física dos atletas, que deve ser atestada pelos mesmos através dos meios médicos adequados, ou por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização das provas. A FPA e a AADP obrigam os atletas participantes a subscreverem o seguro individual desportivo disponibilizado pela AADP, FPA ou outro similar, que detenha os montantes mínimos estipulados por lei, e adequado à prática da modalidade de Trail Running. Os atletas menores de idade não filiados na AADP ou outra Associação de Atletismo, deverão apresentar autorização para a participação na prova do Encarregado de Educação ou do responsável de maior idade, pela equipa que o acompanhe.

Artigo 4º. (Escalões)

Para a **Corrida Vertical AAD Portalegre**, estarão abertos os seguintes escalões e distâncias:

- Infantis Masc. e Fem. (2010 e 2011); Corrida Vertical Curta (200 m /escadas da Penha)
- Iniciados Masc. e Fem. (2008 e 2009); Corrida Vertical Curta (200 m /escadas da Penha)
- Juvenis Masc. e Fem. (2006 e 2007);); Corrida Vertical **1000** metros
- Juniores Masc. e Fem. (2004 e 2005); Corrida Vertical **1000** metros
- Seniores Masc. e Fem. (1989 a 2003); Corrida Vertical **1000** metros
- V35 Masc. e Fem. – 35 a 39 anos; Corrida Vertical **1000** metros

- V40 Masc. e Fem. – 40 a 44 anos; Corrida Vertical **1000** metros
- V45 Masc. e Fem. – 45 a 49 anos; Corrida Vertical **1000** metros
- V50 Masc. e Fem. – 50 a 54 anos; Corrida Vertical **1000** metros
- V55 Masc. e Fem. – 55 a 59 anos; Corrida Vertical **1000** metros
- V60 Masc. e Fem. – 60 ou mais anos Corrida Vertical **1000** metros

Artigo 5º. (Inscrições)

As inscrições na Corrida Vertical AAD Portalegre, são realizadas em site próprio: fpacompeticoes.pt ou <https://www.aadp.pt/>, até ao dia **14 de junho (quarta feira)**, até às 23:59 horas e tem um **custo de 3€ para atletas filiados e atletas não filiados**. Após essa data ficará ao critério da organização a aceitação ou não das inscrições fora de prazo. Os atletas filiados na AADP usarão o dorsal de filiação da presente época. As inscrições só serão consideradas validadas após envio do comprovativo de pagamento para: portalegre@fpatletismo.org.

Nib para pagamento: IBAN : PT50 0045 6280 4027 2694 2397 2

Artigo 6º. (Secretariado)

O Secretariado funcionará no local da prova, no largo da Igreja da Penha, a partir das 15.30, encerrando às 16.45, para levantamento dos respetivos dorsais, chips, alterações da inscrição e outros assuntos relativos à participação dos atletas na competição.

O chip de cronometragem eletrónica será devolvido à organização no final da prova. A sua perda ou extravio levará ao pagamento de 10.00 euros.

Artigo 7º. (Classificação)

1. Na competição será considerada a classificação geral Masculina e Feminina, Escalões e Geral Equipas.
2. A classificação individual será obtida pelo tempo conseguido na totalidade da distância, sendo considerado o menor tempo o melhor e assim sucessivamente.
3. A classificação coletiva determina-se em dois passos: primeiro e com base na classificação geral absoluta masculina e feminina), somam-se os lugares dos 6 primeiros classificados na classificação geral de cada equipa na prova que contempla os 1000 metros. Em caso de empate declara-se vencedora a equipa que em primeiro lugar feche a classificação coletiva.

Artigo 8º. (Divulgação dos resultados)

Os resultados provisórios serão divulgados automaticamente no local do evento no stand oficial da AADP. Após o término do evento serão divulgados os resultados oficiais no mesmo local e publicados em aadp.pt.

Artigo 9º. (Cerimónia de entrega de prémios)

A cerimónia de entrega de prémios será realizada logo após o término do evento, no largo central da Igreja da Penha em Portalegre.

NOTA: Será obrigatória a presença de todos os premiados na cerimónia, exceto por algum motivo devidamente justificado e atempadamente comunicado à organização, e assim considerado por esta, tendo de o atleta ter de ser representado por algum outro elemento.

**Artigo 10º.
(Prémios)**

Através da classificação final da prova serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados por escalão e sexo, bem como às 3 primeiras equipas e ainda prémios monetários aos 6 primeiros classificados da Prova de 1000 metros (Vertical Longa) bem como à equipa melhor classificada e à equipa com mais atletas inscritos na prova e que a terminem:

Escalões	Masculino	Feminino
Infantis	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
Iniciados	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
Juvenis	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
Juniores	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
Seniores	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º
Veteranos (grupo de idade)	1º, 2º e 3º	1º, 2º e 3º

EQUIPAS/CLUBES	1º Classificado
	2º Classificado
	3º Classificado

1. Na classificação por equipas serão considerados para contagem as 4 melhores classificações de cada equipa.

Prémios Monetários

- 2.

Classificação Geral Masculina/Feminina da Vertical Longa (1000 metros)	1º Classificado M/F 40,00€
	2º Classificado M/F 30,00€
	3º Classificado M/F 20,00€
	4º Classificado M/F 10,00€

		5º Classificado M/F 10.00€
		6º Classificado M/F 10,00€
	Melhor equipa	50,00€
	Equipa mais numerosa	50,00€

Os prémios monetários para a equipa mais numerosa e melhor equipa na classificação coletiva não são cumuláveis, devendo as equipas a quem for atribuído e tenha condição para os dois prémios optar apenas por um deles.

**Artigo 11º.
(Direitos de Imagem)**

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o participante autoriza a organização da Corrida a gravação total ou parcial da sua participação no mesmo, pressupondo também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão do circuito em todas as suas formas (em toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies. .
2. Todos os atletas e público estão autorizados pela organização a captar imagens e vídeos do evento.
3. No equipamento individual, todos os atletas poderão usar qualquer inscrição publicitária desde que não seja abusiva nem viole as normas de bom senso e ética desportiva.

**Artigo 12º.
(Situações omissas)**

A AADP reserva-se o direito de proceder às alterações que considere convenientes, decidindo no seio dos seus responsáveis, por situações omissas a este regulamento obrigando-se à comunicação pelos meios habituais com o público em geral e os seus filiados, fazendo anexos a este regulamento.

**Artigo 13º.
(Comunicação)**

Consideram-se como meios oficiais de comunicação e informação sobre a Corrida Vertical AAD Portalegre, o site da AADP e a página do Facebook da AADP e possibilidade de existir uma exclusiva do evento.

**Artigo 14º.
(Esclarecimento geral do regulamento)**

Esclarece a AADP que o presente regulamento assenta no espírito e regulamentação desenvolvida na modalidade Trail Running em que se apoia na FPA e na ATRP.

Portalegre, 02 de junho de 2022

O Presidente da Direção

O Diretor Técnico Regional

Luís Rodrigues

Nuno Manuel Lourinho Preciado